



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS GRAJAÚ
Gabinete da Diretoria - Campus Grajaú - GAB-GRA
EDITAL N° 40/2022**

**EDITAL N° 40, DE 02 DE JUNHO DE 2022
(Retificação n° 01 referente ao Edital 23/2022)**

PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE AFASTAMENTO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* NO PAÍS OU NO EXTERIOR, PARA O 2º SEMESTRE DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS GRAJAÚ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n° 137, de 19 de agosto de 2021, publicada no D.O.U. em 25 de agosto de 2021, torna pública, por meio deste edital, a Retificação ao Edital n° 23, de 10 de maio de 2022, que trata do Processo Seletivo para fins de Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país ou no exterior, para o 2º (segundo) semestre de 2022, aos servidores da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composta pelos cargos de provimento efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, integrantes do quadro de pessoal ativo permanente do IFMA, lotados no Campus Grajaú, com previsão de professor substituto.

1. No item 7. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

a) Onde se lê:

7.2 Nos casos de discordância da homologação da inscrição, os servidores inscritos poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Recurso de Homologação da Inscrição, disponível no SUAP, dos dias 09/06/2022 até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h59min) do dia 10/06/2022;

7.2.1 O Formulário Eletrônico de Recurso de Homologação da Inscrição conterà: Nome do servidor, SIAPE, e-mail, data, horário, motivo do recurso e justificativa;

7.3 Nos casos de discordância do resultado da classificação, os servidores classificados poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Recurso do Resultado, disponível no SUAP, dos dias 21/06/2022 até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h59min) do dia 22/06/2022;

7.3.1 O Formulário Eletrônico de Recurso do Resultado conterà: nome do servidor, SIAPE, e-mail, data, horário, motivo do recurso e justificativa;

b) Leia-se:

7.2 Nos casos de discordância da homologação da inscrição, os servidores inscritos poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Recurso de Homologação da Inscrição, disponível no SUAP, dos dias 23/06/2022 até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h59min) do dia 24/06/2022;

7.2.1 O Formulário Eletrônico de Recurso de Homologação da Inscrição conterà: Nome do servidor, SIAPE, e-mail, data, horário, motivo do recurso e justificativa;

7.3 Nos casos de discordância do resultado da classificação, os servidores classificados poderão formular recurso mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Recurso do Resultado, disponível no SUAP, dos dias 05/07/2022 até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h59min) do dia 06/07/2022;

7.3.1 O Formulário Eletrônico de Recurso do Resultado conterà: nome do servidor, SIAPE, e-mail, data, horário,

motivo do recurso e justificativa;

2. No item 9. DO CRONOGRAMA

a) Onde se lê:

ORDEM	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	10/05/2022
2	Período de impugnação do edital	11/05/2022 e 12/05/2022
3	Resposta aos pedidos de impugnação do edital	13/05/2022
4	Período de inscrição	16/05/2022 a 03/06/2022
5	Homologação da inscrição	08/06/2022
6	Período de recurso da homologação da inscrição	09/06/2022 e 10/06/2022
7	Resposta aos recursos da homologação da inscrição	13/06/2022
8	Resultado da homologação das inscrições após análise dos recursos	13/06/2022
9	Resultado	20/06/2022
10	Período de recurso do resultado	21/06/2022 a 22/06/2022
11	Resposta aos recursos do resultado	24/06/2022
12	Prazo final para envio do Termo de Desistência	24/06/2022
13	Homologação do Resultado	27/06/2022

b) Leia-se:

ORDEM	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	10/05/2022
2	Período de impugnação do edital	11/05/2022 e 12/05/2022
3	Resposta aos pedidos de impugnação do edital	13/05/2022
4	Período de inscrição	16/05/2022 a 17/06/2022
5	Homologação da inscrição	22/06/2022
6	Período de recurso da homologação da inscrição	23/06/2022 e 24/06/2022
7	Resposta aos recursos da homologação da inscrição	27/06/2022
8	Resultado da homologação das inscrições após análise dos recursos	27/06/2022
9	Resultado	04/07/2022
10	Período de recurso do resultado	05/07/2022 a 06/07/2022
11	Resposta aos recursos do resultado	07/07/2022
12	Prazo final para envio do Termo de Desistência	07/07/2022
13	Homologação do Resultado	08/07/2022

Grajaú/MA, 02 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Jorcelyo Alencar Lima

Diretor de Administração e Planejamento

No exercício da Diretoria Geral

IFMA - Campus Grajaú

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jorcelyo Alencar Lima, DIRETOR - CD4 - DAP-GRA**, em 02/06/2022 18:38:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455879

Código de Autenticação: 793aeb36f

